



MUNICÍPIO DA MURTOSA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

-----No dia um de outubro de dois mil e quinze, nesta Vila da Murtosa, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo da Câmara Municipal, pelas dezoito horas, sob a presidência do Senhor Presidente Joaquim Manuel dos Santos Baptista, tendo comparecido o Senhor Vice-Presidente Januário Vieira da Cunha e os Senhores Vereadores Daniel Henriques de Bastos, Arminda Maria Tavares Fernandes, António Jorge Feio Bacelar Vilar, Francisco Augusto Valente Pereira e Maria Emília Morais Carrabau.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** – Não houve intervenções.-----

-----Seguidamente, deu-se início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o n.º 2 do art.º 53º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**BALANCETE** – A Câmara Municipal tomou conhecimento que, em relação ao dia de ontem, havia em cofre os seguintes montantes: Operações Orçamentais – 1.978.227,99€ (um milhão, novecentos e setenta e oito mil, duzentos e vinte e sete euros e noventa e nove centimos) e Operações Não Orçamentais – 406.110,02€ (quatrocentos e seis mil cento e dez euros e dois centimos).-----

-----**DESPACHOS EM PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES** – Foi presente a seguinte relação de despachos exarados pelo Senhor Presidente ou pelo Senhor Vereador com competências delegadas, em processos de obras particulares:-----

----- **1** – Requerente – **Maria de Fátima Cruz Vale Patusco**; morada – Rua António da Cruz Barbosa, Torreira , Murtosa; Processo nº LI/2014/107; Requerimento – LI/2015/414; Síntese do pedido – licenciamento de obras de edificação – habitação unifamiliar – obras de

ampliação/legalização – Pedido de prorrogação de prazo; local da obra – Rua António da Cruz Barbosa, Torreira; data do despacho – 2015/09/23; teor do despacho – Deferido o pedido do requerente (prorrogação do prazo para apresentação do documento em falta, por mais seis meses).-----

----- **2** – Requerente – **Cyrl Pinto Rodrigues**; morada – Avenida da Régua, 446 - Ovar; Processo nº LI/2015/108; Requerimento – LI/2015/416; Síntese do pedido – Licenciamento de obras de edificação – obras de construção – habitação unifamiliar; local da obra – Urbanização Nova Ria – Kalifa - Torreira - Murtosa; data do despacho – 2015/09/23; teor do despacho – Deferido o pedido do requerente (aprovação do projeto de arquitetura), de acordo, com base e nas condições do parecer técnico.-----

----- **CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA MURTOSA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO** – Foi presente uma proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 28 de setembro, através da qual propõe a atribuição de um subsídio no montante de 460,00€ à Fábrica da Igreja Paroquial da Murtosa, atendendo a que o Centro Social e Paroquial da Murtosa assumiu os custos associados à animação musical da 6.ª Volta à Murtosa em Bicicleta.-----

----- A Câmara Municipal, tendo em consideração a informação referida, deliberou, por unanimidade, atribuir, à Fábrica da Igreja Paroquial da Murtosa, um subsídio no valor de 460,00€ (quatrocentos e sessenta euros), destinado aos custos associados à animação musical da 6.ª Volta à Murtosa em Bicicleta.-----

----- **ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES DA TORREIRA** – Foi presente uma proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 28 de setembro, através da qual propõe a atribuição de um subsídio no valor de 200€, à Associação de Nadadores Salvadores da Torreira, atendendo a que:-----

----- - esta associação assegurou a vigilância noturna do areal da Praia da Torreira de 4 a 8 de setembro, por forma a garantir a segurança dos participantes nas festividades do S. Paio da Torreira;-----

----- - disponibilizou uma mota 4x4 de assistência a banhistas de modo a prevenir e assistir a eventuais acidentes dentro de água;-----

----- - as instalações sanitárias instaladas pela Câmara Municipal no âmbito das festas, junto à antiga lota, foram ligadas às redes de água e eletricidade daquela infraestrutura, que se encontram cedidas à associação;-----

----- A Câmara Municipal, tendo em consideração a informação referida, deliberou, por unanimidade, atribuir, à Associação de Nadadores Salvadores da Torreira, um subsídio no valor de 200,00€ (duzentos euros), destinado à comparticipação nos custos associados ao combustível da moto 4x4 e aos consumos de água e energia elétrica das instalações sanitárias amovíveis.-----

----- **CORO DE SANTA MARIA DA MURTOSA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO** – O Senhor Presidente da Câmara deu conta que à semelhança de anos anteriores, no final da Eucaristia da Festa do Emigrante, entregou-se uma lembrança a todos os emigrantes e familiares. Nesse sentido, foi solicitada colaboração ao Coro de Santa Maria da Murtosa, tendo em conta que o mesmo possui, entre os seus associados, capacidade para manufaturar as referidas lembranças, alusivas à iniciativa. Assim, para fazer face aos custos decorrentes dessa execução, propõe-se a atribuição de um subsídio à coletividade em causa, no montante de 2.400,00€, para pagamento das referidas lembranças-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, supra referida, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio ao Coro de Santa Maria da Murtosa, no montante de 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros), destinado ao pagamento das lembranças para a Festa do Emigrante.-----

----- **32.º FESTIVAL NACIONAL DA CANÇÃO DA MURTOSA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO** – Foi presente pela Musikarisma Associação, o ofício registado sob o número 1784, de 14 de maio de 2015, dado conta que em colaboração com o cantor João Belo, vão realizar o 32.º Festival Nacional da Canção – Murtosa 2015, no dia 24 de outubro, na Sala de Espetáculos do Salão Paroquial de S. Silvestre, na freguesia do Bunheiro, pelo que solicitam um subsídio ao Município da Murtosa para fazer face aos custos avultados com a realização deste evento.-----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar o pedido, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1.400,00€ (mil e quatrocentos euros) à Musikarisma Associação, destinado a fazer face aos custos com a organização do 32.º Festival da Canção – Murtosa 2015.-----

----- **EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO” - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS N.º 12 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE** - Foi presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara, no auto de medição de trabalhos n.º 12, da empreitada de “Remodelação do Edifício dos Antigos Paços do Concelho”, *“tendo em consideração a urgência na aprovação do presente auto resultante do facto da obra em causa se encontrar financiada no âmbito do atual quando comunitário, impondo a sua*

conclusão até ao final do corrente mês de setembro, determino a provação do presente auto e o consequente pagamento". O auto, mencionado em epígrafe, tem o valor de 58.371,68€ (cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e um euros e sessenta e oito cêntimos), acrescido de IVA, num total de 61.873,98€ (sessenta e um mil, oitocentos e setenta e três euros e noventa e oito cêntimos). ---

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho, supra referido, tendo deliberado, por unanimidade, ratificar o mesmo. -----

----- **EMPREITADA DE "REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO" - SUPRESSÃO DE TRABALHOS - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE**

- Foi presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara, na informação prestada pelo Técnico Superior, João Fidalgo, relativamente aos trabalhos suprimidos na execução da empreitada de "Remodelação do Edifício dos Antigos Paços do Concelho", *"tendo em conta a urgência na tomada de decisão, dada a obra ser financiada no atual quadro comunitário, o que implica o seu encerramento até ao final do corrente mês de setembro, aprovo a presente relação de trabalhos a suprimir remetendo-a à secção de empreitadas para sequência procedimental."* A relação apresentada, tem o valor de 1.456,88€ (mil quatrocentos e cinquenta e seis euros e oitenta e oito cêntimos) de trabalhos a suprimir. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho, supra referido, tendo deliberado, por unanimidade, ratificar o mesmo, devendo ser efetuado o contrato adicional. -----

----- **EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO/MELHORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO - AV. DE S. MATEUS" - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS N.º 5 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE**

- Foi presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara, no auto de medição de trabalhos n.º 5, da empreitada de "Reabilitação/Melhoramento das Condições de Circulação - Av. de S. Mateus", *"tendo em consideração a urgência de decisão sobre o presente documento considero-o aprovado. Face ao exposto proceda-se ao seu pagamento."* O auto, mencionado em epígrafe, tem o valor de 130.881,71€ (cento e trinta mil, oitocentos e oitenta e um euros e setenta e um cêntimos), acrescido de IVA, num total de 138.734,61€ (cento e trinta e oito mil, setecentos e trinta e quatro euros e sessenta e um cêntimos). -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho, supra referido, tendo deliberado, por unanimidade, ratificar o mesmo. -----

----- **AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2015/2016 – ENSINO PRÉ-ESCOLAR – COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA** – Foi presente pelo Gabinete de Ação Social, uma listagem de alunos do Ensino Pré-Escolar do Agrupamento de Escolas da Murtosa, que procederam à inscrição nos serviços da Componente de Apoio à Família ou requereram a atribuição de comparticipação nas mensalidades dos referidos serviços, que se anexa à presente ata, dando-se aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal, após ter analisado a informação, referida, deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem proposta.-----

-----**AÇÃO SOCIAL ESCOLAR ANO LETIVO 2015/2016 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO** – O assunto foi retirado da reunião.-----

----- **EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO/MELHORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO – AV. DE S. MATEUS” - SUPRESSÃO DE TRABALHOS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE** - Foi presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara, na informação prestada pelo Técnico Superior, João Fidalgo, relativamente aos trabalhos suprimidos na execução da empreitada de “Reabilitação/Melhoramento das Condições de Circulação – Av. de S. Mateus”, *“tendo em conta a urgência na tomada de decisão no que diz respeito à presente empreitada dado que a mesma encontra-se financiada no atual quadro comunitário o que implica a sua conclusão até final do corrente mês, aprovo a relação de supressão de trabalhos devendo a secção de empreitadas dar sequência procedimental.”* A relação apresentada, tem o valor de 6.815,05€ (seis mil oitocentos e quinze euros e cinco cêntimos) de trabalhos a suprimir. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho, supra referido, tendo deliberado, por unanimidade, ratificar o mesmo, devendo ser efetuado o adequado contrato adicional. -----

-----A presente ata, no final da reunião, depois de lida, foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada eram dezoito horas e trinta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim, _____, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi.-----